



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2021, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA TECH SOLUTIONS SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Processo nº 2019-H6KKH

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. O contrato tem por objeto a Aquisição e Prestação de Serviços de Solução de Inteligência Analítica de Alta Performance, atinentes aos itens especificados no LOTE 02 para a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

2. O presente instrumento tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda e do Anexo I do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021, a fim de sanar erro material.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

3. Fica retificada a Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. Em decorrência do acréscimo quantitativo ao objeto, o valor total do item 4 passa a perfazer o montante de R\$ 18.934.764,80 (dezoito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

2.1. Com relação ao item 3, ante a expressa renúncia da Contratada ao reajuste outrora aplicado no 2º Termo de Apostilamento, o valor mensal retorna ao patamar de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), totalizando o montante de R\$ 5.640.000,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta mil reais).

1º Termo de Retificação ao Contrato nº 016/2021



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

2.2. Em virtude da alteração ora pactuada, o valor global do contrato passa a ser fixado em R\$ 24.574.764,80 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme detalhamento constante do Anexo I.”

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 016/2021 e de seus aditivos e apostilamentos anteriores, no que não conflitarem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Retificação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em via eletrônica, para que produza seus efeitos legais.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

PAULO KUNATH FILHO
TECH SOLUTIONS SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

ANEXO I

3	254236	Suporte técnico, manutenção, atualização e garantia; 36 meses.	MENSAL	24	-	R\$ 235.000,00	R\$ 5.640.000,00
4	254286	Prestação de serviço técnico especializado.	U/S	82.880	-	R\$ 228,46	R\$ 18.934.764,80
Valor Global:							R\$ 24.574.764,80

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 07/07/2026 13:34:56 -03:00

PAULO KUNATH FILHO
CIDADÃO
assinado em 07/07/2026 10:05:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/07/2026 13:35:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (SUPERVISOR AREA FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M6FHJ6>